



**EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PERMANENTE Nº 01/2023 SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

MUNICÍPIO DE JOAÇABA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, 378, nesse ato representada por seu Prefeito, Sr. Dioclésio Ragnini e a Secretária Municipal de Educação, Sra. Rosane Kunen, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, da Lei Complementar nº 210/2011, considerando:

- a) que há no quadro funcional efetivo professores carga horária inferior a 40h semanais;
- b) que existe a demanda de carga horária a ser suprida;
- c) que a ampliação de carga horária precede a realização de concurso público.

RESOLVE fixar normas e procedimentos para a realização de processo de AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PERMANENTE de professores efetivos, regidos pela Lei Complementar nº 210/2011, do sistema público municipal de Ensino.

## **1. DO LOCAL E HORÁRIO**

### **1.1 LOCAL DA INSCRIÇÃO**

As inscrições acontecerão de forma on-line via Fly Protocolo, endereçado para o organograma nº 126, Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Educação ou presencialmente no protocolo central da Prefeitura, das 13h às 19h.

### **1.2 PERÍODO E HORÁRIO PARA INSCRIÇÃO**

**Dias: 17, 20 e 21 de março de 2023.**

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 O candidato poderá alterar sua carga horária de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar nº 210/2011 e art. 17, §4º, III da LC n.76/2003, podendo optar pela vaga colocada à disposição no edital.

2.2 O servidor do Magistério Público Municipal somente poderá ampliar sua carga horária em vagas de sua área de atuação (para a qual prestou concurso) e desde que haja compatibilidade de horário, turno e transporte entre as Escolas Municipais.

2.3 Deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Cópia da Portaria de Nomeação;
- d) Cópia do Diploma de Graduação na área de atuação pretendida;
- e) Cópia de Diploma de Pós-Graduação na área de atuação pretendida;



- f) Declaração de tempo de serviço público, somente de efetivo, no Município de Joaçaba, fornecido pelo setor pessoal da prefeitura, com data limite de 30/12/2022;
- g) Declaração de não acumulação de cargos públicos (Anexo II).

2.4 O candidato que não apresentar juntamente com a ficha de inscrição todos os documentos solicitados com as devidas informações preenchidas será automaticamente desclassificado. Não será permitida a apresentação de qualquer documento após as datas fixadas para inscrição.

2.5 Para efeito de remuneração, a carga horária ampliada, observada a proporcionalidade, terá o mesmo tratamento da outra carga horária efetiva.

### **3. QUADRO DE VAGAS PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

#### **Ensino Fundamental - Anos Iniciais**

<b>Escola</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Turno</b>
E.M. Mercedes Luiza Nascimento	Pedagogia	01	20h	matutino
E.M. Mercedes Luiza Nascimento	Pedagogia	01	20h	vespertino
Centro Educacional Roberto Trompowsky	Pedagogia	01	20h	Vespertino
E.M. Nossa Sra de Lourdes	Pedagogia	01	20h	Matutino
E.M. Nossa Sra de Lourdes	Pedagogia	01	20h	Matutino
E.M. Nossa Sra de Lourdes	Pedagogia	01	20h	Vespertino
E.M. Nossa Sra de Lourdes	Pedagogia	01	20h	Vespertino
Centro Educacional Frei Bruno	Pedagogia	01	20h	Vespertino



**Língua Inglesa:**

<b>Escola</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Turno</b>
E.M. Mercedes Luiza Nascimento	Licenciatura em Letras - Língua Inglesa	01	30h	Tempo Integral
Centro Educacional Roberto Trompowsky	Licenciatura em Letras - Língua Inglesa	01	20h	Matutino e Vespertino
E.M. Nossa Sra de Lourdes	Licenciatura em Letras - Língua Inglesa	01	10h	Matutino e Vespertino
CEI Anzolin + CEI Clara Zomkowsky	Licenciatura em Letras - Língua Inglesa	01	10h	Matutino e Vespertino
CEI Rita Petry + CEI Nossa Senhora de Lourdes	Licenciatura em Letras - Língua Inglesa	01	10h	Matutino e Vespertino

**Arte:**

<b>Escola</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Turno</b>
E.M. Nossa Sra de Lourdes	Licenciatura em Artes Visuais e/ou Licenciatura em Artes Cênicas	01	10h	Matutino e Vespertino
CEI Anzolin + CEI Clara Zomkowsky	Licenciatura em Artes Visuais e/ou Licenciatura em Artes Cênicas	01	10h	Tempo Integral
Centro Educacional Frei Bruno	Licenciatura em Artes Visuais e/ou Licenciatura em Artes Cênicas	01	10h	Matutino e Vespertino

**Língua Portuguesa:**

<b>Escola</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Turno</b>
E.M. Mercedes Luiza Nascimento	Licenciatura em Matemática	01	10h	Tempo Integral



**Geografia:**

<b>Escola</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Turno</b>
E.M. Mercedes Luiza Nascimento	Licenciatura em Geografia	01	30h	Matutino e Vespertino

**Educação Física:**

<b>Escola</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Turno</b>
E.M. Nossa Sra de Lourdes	Licenciatura em Educação Física	01	10h	Matutino e Vespertino

**Matemática:**

<b>Escola</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Turno</b>
Centro Educacional Roberto Trompowsky	Licenciatura em Matemática	01	10h	Matutino e Vespertino
E.M. Mercedes Luiza Nascimento	Licenciatura em Matemática	01	10h	Tempo Integral



#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.2. A vaga será escolhida seguindo os seguintes critérios na forma do Art. 17, §4º, III, da LC n. 76/2003.

- a) 1 ponto para diploma de Pós-Graduação *latu sensu* na área de atuação pretendida (válido somente 1);
- b) 1 ponto para diploma de Pós-Graduação *stricto sensu* na área de atuação pretendida (válido somente 1);
- c) 1 ponto para cada mês de exercício de serviço público efetivo, no Município de Joaçaba, fornecido pelo setor pessoal, com data limite de 30/12/2022;
- d) No caso de empate, sorteio com a presença dos candidatos envolvidos.

4.3 . Após a homologação desse processo, a Portaria de Ampliação de Carga Horária Permanente será expedida para o ano letivo de 2023, com data de 01 de abril de 2023.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

5.1. A Classificação Preliminar dos candidatos estará disponível na página da Prefeitura de Joaçaba Diário Oficial dos Municípios a partir do dia **24 de março de 2023**.

5.2. A contar da data de divulgação da classificação preliminar dos candidatos, estes terão 02 (dois) dias para solicitar interposição de recursos mediante protocolo do requerimento para este fim, junto ao Fly Protocolo, endereçado para o organograma nº 126, Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Educação ou presencialmente no protocolo central da Prefeitura, das 13h às 19h.

5.3. A Classificação Final estará disponível na página da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios a partir do dia **28 de março de 2023**.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, respeitando a Legislação vigente.

Joaçaba (SC), 10 de março de 2023.

**DIOCLESIO RAGNINI**  
Prefeito Municipal

  
**ROSANE KUNEN**  
Secretária de Educação



**ANEXO 1**

**EDITAL DE PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 01/2019**  
**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>DADOS DO SERVIDOR:</b>	
NOME:	
MATRÍCULA:	
CPF:	RG:
ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
ENDEREÇO:	
NÚMERO:	
BAIRRO:	CEP:
MUNICÍPIO:	
EMAIL:	TELEFONE: CELULAR:
CARGO / NÍVEL:	
ÁREA EM QUE ESTÁ HABILITADO:	
DATA DE ADMISSÃO:	DATA DE NASCIMENTO:
CARGA HORÁRIA:	TURNOS DE TRABALHO:
UNIDADE DE ENSINO DE LOTAÇÃO:	
UNIDADE DE ENSINO PARA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA:	
VAGA / DISCIPLINA A QUE CONCORRE:	
TÍTULOS/ HABILITAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO/ MESTRADO OU DOUTORADO):	
TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO MUNICIPAL:	
Declaro para os devidos fins de direito junto a Secretaria de Educação que ACEITO OS CRITÉRIOS estabelecidos no Edital 01/2019, sob pena de indeferimento da inscrição no Processo de Alteração de Carga Horária. Data: ____/____/____	
_____ SERVIDOR	
<b>DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELA COMISSÃO</b>	
UNIDADE DE ENSINO A SER LOTADO: _____	
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: _____	
NOME E ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO: _____	
DATA: ____/____/____	



**PREFEITURA DE JOAÇABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**